



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

### Edital/Pós-Graduação – Segundo Semestre de 2018

O Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB, credenciado pela Portaria nº1.920, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, página 11 de 06 de junho de 2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP, faz saber, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições para os cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” – segundo semestre de 2018, para preenchimento de vagas nas Unidades de Ensino de Volta Redonda, Barra do Piraí e Nova Iguaçu.

#### 1. DOS CURSOS/COORDENADOR/LOCAL

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	CAMPUS
1. MBA em Gestão da Produção e Manutenção	Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu
2. Pós-Graduação em Biomedicina Estética	Tatiana Fulco	Volta Redonda
3. Pós-Graduação em Cálculo Estrutural	Eder Siqueira	Volta Redonda
4. Pós-Graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Fabio dos Santos Gonçalves	Volta Redonda
5. Pós-Graduação em Engenharia Clínica e Hospitalar	Marcelo Gonçalves	Nova Iguaçu
6. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Hilmar Soares Francisco	Nova Iguaçu
7. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Vera Barbosa	Volta Redonda e Barra do Piraí
8. Pós-Graduação em Engenharia Estrutural	Marcos Antonio da Silva	Nova Iguaçu
9. Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa	Alexandre Batista da Silva	Volta Redonda
10. Pós-Graduação em Fisiologia e Biomecânica aplicada a musculação	Rodrigo Peixoto	Volta Redonda e Barra do Piraí
11. Pós-Graduação em Futsal: da descoberta ao alto rendimento	Rodrigo Peixoto	Volta Redonda
12. Pós-Graduação em Gestão de Obras/Projetos Públicos e Privados	Éder Siqueira	Volta Redonda
13. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Elizabeth Machado do Nascimento	Volta Redonda e Barra do Piraí
14. Pós-Graduação em Gestão de projetos	Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu
15. Pós-Graduação em Gestão de Projetos Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	Andrea Auad	Volta Redonda
16. Pós-Graduação em História	Carlos Renato Dias do Lago	Volta Redonda



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

Contemporânea		
17. Pós-Graduação em Literatura Infantil	Aline Reis	Volta Redonda
18. Pós-Graduação em Nutrição e Fisiologia do exercício aplicadas ao fitness	Rodrigo Peixoto	Volta Redonda
19. Pós-Graduação em Psicopedagogia	Elisa Ferreira Silva de Alcântara	Volta Redonda
20. Pós-Graduação em Saneamento Ambiental	Antonio Izolani	Volta Redonda

**OBS: NÚMERO MÍNIMO DE 25 ALUNOS PARA A ABERTURA DOS CURSOS**

### 2. INVESTIMENTO

#### 2.1 – Inscrição Social

Neste semestre, as inscrições terão cunho social. O candidato deverá doar 1 kg de alimento não perecível no ato da matrícula. Os alimentos arrecadados serão doados à uma Instituição de amparo ao idoso.

#### 2.2 – Dos valores das parcelas

As parcelas estão descritas no quadro abaixo, sendo o número de prestações expresso em meses sucessivos e consecutivos.

### CAMPUS BARRA DO PIRAÍ

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	VALOR
1. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Elizabeth Machado do Nascimento	R\$ 340,00
2. Pós-Graduação em Fisiologia e Biomecânica aplicada a musculação	Rodrigo Peixoto	R\$ 420,00
3. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Vera Barbosa	R\$ 420,00

### CAMPUS NOVA IGUAÇU

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	VALOR
1. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Hilmar Soares Francisco	R\$ 440,00
2. Pós-Graduação em Engenharia Estrutural	Marcos Antonio da Silva	R\$700,00
3. MBA em Gestão da Produção e Manutenção	Flávio Pires da Silva	R\$ 440,00



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

4. Pós-Graduação em Gestão de projetos	Flávio Pires da Silva	R\$ 440,00
5. Pós-Graduação em Engenharia Clínica e Hospitalar	Marcelo Gonçalves	R\$ 700,00

### CAMPUS VOLTA REDONDA

1. Pós-graduação em Biomedicina Estética	Tatiana Fulco	R\$660,00
2. Pós-graduação em Cálculo Estrutural	Eder Siqueira	R\$700,00
3. Pós-graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Fabio dos Santos Gonçalves	R\$ 420,00
4. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Vera Barbosa	R\$ 420,00
5. Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa	Alexandre Batista da Silva	R\$ 340,00
6. Pós-Graduação em Fisiologia e Biomecânica aplicada a musculação	Rodrigo Peixoto	R\$ 420,00
7. Pós-graduação em Futsal: da descoberta ao alto rendimento	Rodrigo Peixoto	R\$ 420,00
8. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Elizabeth Machado do Nascimento	R\$ 340,00
9. Pós-graduação em Gestão e Docência do Ensino superior	Elisa Alcântara	R\$ 340,00
10. Pós-graduação em Gestão de Projetos Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	Andrea Auad	R\$ 420,00
11. Pós-Graduação em História Contemporânea	Carlos Renato Dias do Lago	R\$ 340,00
12. Pós-graduação em Literatura Infantojuvenil	Aline Reis	R\$ 340,00
13. Pós-graduação em Nutrição e Fisiologia do exercício aplicadas ao fitness	Rodrigo Peixoto	R\$ 420,00
14. Pós-graduação em Psicopedagogia	Elisa Alcântara	R\$ 340,00
15. Pós-graduação em Saneamento Ambiental	Antonio Izolani	R\$ 420,00
16. Pós-graduação em Gestão de Obras/Projetos Públicos e Privados	Eder Siqueira	R\$ 420,00

### 2.3 Da Política de Descontos

Será concedido desconto, para pagamento até o dia do vencimento, para alunos devidamente matriculados e segundo os critérios abaixo, não sendo, de forma alguma cumulativos:



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

- A) Para alunos do UGB concluintes neste semestre, que se inscreverem até 31/07/2018, 40 % (quarenta por cento) de desconto sobre o valor de cada parcela.
- B) Para ex-alunos do UGB (Graduação, Graduação Tecnológica ou Pós-Graduação) 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.
- C) Para demais candidatos – 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.

### 3. Das Inscrições

A) Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os Cursos de Pós-Graduação do UGB portadores de Diplomas de Nível Superior ou Certidão de Conclusão de Curso, emitida no máximo de 180 dias antes da inscrição, emitido por IES devidamente reconhecida pelo MEC.

B) A certidão supracitada deverá ser substituída pelo Diploma de Nível Superior, assim que o mesmo for emitido pela IES, não podendo ultrapassar, sob nenhuma hipótese o prazo de 12 meses após o início do Curso, sob pena do aluno ser desligado do Curso, por não atender aos preceitos legais e institucionais.

#### 3.1 Prazos para as Inscrições e Matrículas:

Período de inscrição: de 27/06/2018 à 17/08/18.

Período de matrículas (previsão): de 20/08 à 31/08/2018\*

\*O período de matrículas poderá sofrer alterações.

As inscrições serão realizadas através do site [www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br), cursos: pós-graduação. Poderão ser feitas presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX, campus de Volta Redonda. Endereço Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Bairro Aterrado, no Centro de Atendimento do Campus do UGB/FERP em Barra do Piraí, situado na Rodovia Benjamim Ielpo, Km 11 (Estrada Barra do Piraí-Valença) e no Centro de Atendimento do Campus de Nova Iguaçu, situado na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 152, Luz – Nova Iguaçu – RJ.

#### 3.2 – Dos Prazos

A tabela abaixo informa os prazos de cada uma das etapas

Etapas	Datas
Período de Inscrição	27/06/2018 à 17/08/18. *
Matrículas *	20/08 à 31/08/2018*
Prazo final para entrega da Documentação	Dezembro de 2018
Previsão de Início dos Cursos	Setembro de 2018**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

**\*\*O início dos cursos poderá sofrer alterações.**

**\*\*OBS.: NÚMERO MÍNIMO DE 25 ALUNOS PARA A ABERTURA DOS CURSOS.**

### 4. Da Matrícula

#### 4.1 Documentação no Ato da Matrícula

- a) Original e cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso.
- b) Original e cópia do CPF
- c) Original e cópia da Carteira de identidade
- d) Original e cópia de comprovante de residência
- e) Recibo de pagamento da primeira parcela devidamente quitado
- f) 1 retrato 3x4
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos às parcelas e valores devido

### 5. Das Disposições Finais

5.1 Será cancelada a matrícula, durante a realização do Curso, do aluno que tenha apresentado documentos falsos ou prestado informações incorretas, ou outros meios ilícitos;

5.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital;

5.3 Os candidatos para todos os Cursos ficam cientes de que, a critério da IES, as turmas serão formadas somente com um mínimo de alunos expresso no presente Edital, podendo o mesmo ser cancelado, caso não seja alcançado o número mínimo de matrículas exigido, a critério único e exclusivo do UGB;

5.4 Incorporam-se a esse Edital todas as Circulares e demais Resoluções, a ele pertinentes, expedidas pela Reitoria.

Volta Redonda, 21 de Junho de 2018.

Francisco José Barcellos Sampaio  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão